



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.709 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **Ficha nº 09 – R\$ 7.000,00**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente - **Ficha nº 04 – R\$ 14.000,00**

TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes a anulação parcial da dotação orçamentária como segue:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **Ficha nº 07 – R\$ 20.000,00**

Atividade: 01.0310001.2106 – Auxílio Alimentação
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .– **Ficha nº 14 – R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 18/12/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos